

PORTARIA Nº. 1420/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FAZAN DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 064.xxx.xxx-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3611 Página 158 Ano: XV

Data: 08/09/2026

CONTRATADA: EVIDÊNCIA MÓVEIS E M FURMAN DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.064.132/0001-38, com sede à Rua XXXX, nº XX, CEP XXXX, na cidade de XXXX/PR.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa(s) para fornecimento de materiais, equipamentos, serviços e execução de obras necessárias ao restabelecimento das condições de trafegabilidade, segurança, drenagem urbana, recuperação de vias públicas, pontes, galerias pluviais, contenção de erosões e demais estruturas públicas afetadas pelas enxurradas ocorridas no Município de Iporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 328.785,50 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da autorização de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração, conforme nota de empenho a ser emitida.

ASSINATURA: Iporã/PR, XXX de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR

CONTRATADA: EVIDÊNCIA MÓVEIS E M FURMAN DO NASCIMENTO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2026

CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná, com sede à Rua XXXXXX, inscrito no CNPJ sob nº XXXXX.

CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.930.435/0001-22, com sede à Rua XXXX, nº XX, CEP XXXX, na cidade de XXXX/PR.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa(s) para fornecimento de materiais, equipamentos, serviços e execução de obras necessárias ao restabelecimento das condições de trafegabilidade, segurança, drenagem urbana, recuperação de vias públicas, pontes, galerias pluviais, contenção de erosões e demais estruturas públicas afetadas pelas enxurradas ocorridas no Município de Iporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 502.985,00 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da autorização de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração, conforme nota de empenho a ser emitida.

ASSINATURA: Iporã/PR, XXX de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR

CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:09EA69F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1420/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 064.xxx.xxx-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:65B87307

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1421/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.xxx.xxx-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B941D6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1422/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*